



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

ATA

ATA Nº. 29 - REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD	
Data	15 de dezembro de 2022
Horário	Início: 13h Término: 13h50min
Local	Sala nº. 122 - Gestão Documental - TJMMG
Participantes	Comissão Permanente Avaliação Documental: - Desembargador James Ferreira Santos - Presidente da CPAD - José Sebastião Alves de Aguiar - Raquel de Oliveira Costa Silva - Lucélia Moreira Santos - Danúbia Kellen Ferreira Andrade
Assunto 1	Processos de guarda intermediária com pendências
Discussão	Conforme Resolução n. 274, de 28 de julho de 2022 que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em seu artigo 18: “Os processos que originarem precatórios e requisições de pequeno valor não serão eliminados até que haja decisão judicial extintiva da obrigação transitada em julgado.” Desta forma, a Gestão Documental não poderá receber os processos de guarda intermediária com pendências, antes da decisão extintiva da obrigação transitada em julgado. Portanto, faz-se necessário esclarecer junto ao Corregedor da Justiça Militar se os autos recebidos com pendências deverão ser remetidos aos respectivos setores para as providências que se julgarem necessárias ou para a Corregedoria da Justiça Militar.
Conclusão	Foi concluído que será comunicada a situação ao Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos – Corregedor para decisão quanto aos trâmites dos autos recebidos com pendências.
Encerramento	Nada mais havendo, lavrei esta Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com conhecimento e ciência dos demais Membros.

Desembargador James Ferreira Santos

Presidente da CPAD

Membros:

- José Sebastião Alves de Aguiar

- Raquel de Oliveira Costa Silva



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS, Desembargador Militar do TJMMG**, em 15/12/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SEBASTIÃO ALVES DE AGUILAR, Assessor Judiciário**, em 15/12/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0252539** e o código CRC **D4FD33E5**.

22.0.000001822-1

0252539v2

Rua Tomáz Gonzaga 686 - Bairro LOURDES
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG